



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria de Previdência
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CARLOS CORDEIRO ALVES, EDER MARCONI VIEIRA
Acesse em: <https://stc.eide.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 58277fa5-b752-4306-8176-1328c49bd501

Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2022

Dados do Estabelecimento

CNPJ	11.240.488/0001-40
Razão Social	CORRENTES CAMARA MUNICIPAL
Endereço	PRC AGAMENON MAGALHAES 115, CENTRO, CORRENTES - PE CEP: 55.315-000
Início da Atividade	11/04/1986
Última atualização na RFB	28/07/1998

Dados do FAP

Vigência: 2022 Valor: 0,5000 Tipo: Cálculo Original Realizado em: 30/09/2021

Informações da Extração

Vigência: 2022	Início Período-base: 01/01/2019	Fim Período-base: 31/12/2020
GFIP: 23/05/2021	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 01/06/2021	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 27/05/2021	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
Expectativa de Vida: 16/03/2021	Ano Referência: 2019	IBGE

Dados do Cálculo

0	Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91
0	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92
0	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93
0	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94
R\$ 0,00	Valor Total de Benefícios Pagos
24,33	Número Médio de Vínculos
0,0000%	Taxa Média de Rotatividade
21.845	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
16.510	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
84.11-6/00	CNAE - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 1,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 1,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 1,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Índice Composto: 0,0000	FAP Original: 0,5000	